PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EDITAL Nº 021, DE 07 MARÇO DE 2024

Convocação

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que, em cumprimento ao disposto no item 11.1 do Edital nº 003/2024 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, para preenchimento de vagas neste Município, CONVOCO os seguintes candidatos para assumir as funções temporárias, conforme a ordem de classificação:

Nome	Função	Classificação
Lais Nogueira Faleiro Dória	Professor de Ensino Fundamental – Séries Iniciais	3º lugar

O candidato chamado deverá comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º piso, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Edital, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

interessado implicará na exclusão automática do Processo.

A documentação necessária para apresentação do candidato encontra-se no Anexo I do presente Edital.

General Câmara, 07 de março de 2024.

LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Rua General David Canabarro, 120, Centro * CEP: 95.820-000

Fones: (51) 3655-1399 / (51) 3655-1351 * CNPI: 88.117.726/0001-50
E-mail: prefeito@generalcamara.com * Site: www.generalcamara.rs.gov.br

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/F300-967F-4588-E87A e informe o código F300-967F-4588-E87A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

Gabinete do Prefeito

ANEXO I

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

O candidato deverá levar consigo os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade
- CPF
- Título de Eleitor
- Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão Criminal do Tribunal de Justiça e da Justiça Eleitoral
- Declaração de bens
- Comprovante de endereço
- Atestado médico admissional (fornecido por médico do Município)
- 01 foto 3x4
- Carteira de trabalho
- Certidão de filhos menores com CPF
- Comprovante de escolaridade
- Declaração de não acumulação de Cargos Públicos

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://generalcamara.1doc.com.br/verificacao/F300-967F-4588-E87A e informe o código F300-967F-4588-E87A ssinado por 2 pessoas: JOÃO CARLOS FORNARI e LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN